Estado do Ceará

RECEBIDO em 16/09/93
ARQUIVADO em ___/___/___
Gepedi E
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.868 de 10 de SETEMBRO de 1993

Oficializa nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denomida de **RUA MANOEL BARRETO DA SILVA**, a rua que tem início na Sebastião Palmeira e final nas Pedrinhas, entre as Quadras I e J, L e M no loteamento Parque São Caetano II, no Bairro Pedrinhas;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano 1993 (mil novecentos e noventa e três).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal